



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
[secoc@uffs.edu.br](mailto:secoc@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 152/CONSUNI/UFFS/2023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023**

Estabelece a composição das Câmaras Temáticas para o mandato 2023-2025 do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto da UFFS e no Regimento Interno do CONSUNI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer a composição das Câmaras Temáticas do Conselho Universitário da UFFS, para o mandato que corresponde ao período de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2025, como segue:

I - Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas:

<b>Membro</b>	<b>Segmento</b>	<b>Campus/Unidade</b>
Pró-Reitor de Planejamento	Docente	Reitoria
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas		Reitoria
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura	TAE	Reitoria
Diretor Campus Cerro Largo	Docente	Cerro Largo
Diretor Campus Chapecó		Chapecó
Diretor Campus Erechim		Erechim
Diretor Campus Laranjeiras do Sul		Laranjeiras do Sul
Diretor Campus Passo Fundo		Passo Fundo
Diretor Campus Realeza		Realeza
Morgana Fabíola Cambrussi	Docente	Chapecó
Marlon Luiz Neves da Silva		Chapecó
Camila Elizandra Rossi		Realeza
Anderson Funai		Chapecó
A ser indicado		Cerro Largo
Edivandro Luiz Tecchio	TAE	Reitoria
Darlane Carlesso		Chapecó
Guilherme Romero		Erechim
Alexandre Machado	Discente	Realeza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
[secoc@uffs.edu.br](mailto:secoc@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

II - Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis:

<b>Membro</b>	<b>Segmento</b>	<b>Campus/Unidade</b>
Pró-Reitor de Graduação	Docente	Reitoria
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis		Reitoria
Vice-Reitor		Reitoria
A ser indicado	Comunidade Regional	*
Clóvis Alencar Bützge	Docente	Realeza
José Oto Konzen		Realeza
Gustavo Olsznski Acrani		Passo Fundo
Lísia Regina Ferreira		Chapecó
Eleine Maestri		Chapecó
Christiane Maria Nunes de Souza		Laranjeiras do Sul
Alexandre Manoel dos Santos		Laranjeiras do Sul
Denise Knorst da Silva		Erechim
Anderson André Genro Alves Ribeiro		Erechim
Fernando Henrique Borba		Cerro Largo
Pablo Lemos Berned		Cerro Largo
Andréia Florêncio Eduardo de Deus		TAE
Murilo Oberdan dos Santos Gouveia	Discente	Chapecó
Otávio dos Santos Romero		Laranjeiras do Sul
Giordane Miguel Schnorr		Cerro Largo
A ser indicado		Erechim

III - Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura:

<b>Membro</b>	<b>Segmento</b>	<b>Campus</b>
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	Docente	Reitoria
Pró-Reitor de Extensão e Cultura		Reitoria
A ser indicado	Comunidade Regional	*
A ser indicado		*
Adalgiza Pinto Neto	Docente	Realeza
Marcus Vinícius Liessem Fontana		Cerro Largo
Vanderleia Laodete Pulga		Passo Fundo
Ivana Loraine Lindemann		Passo Fundo
Alexandre Maurício Matiello		Chapecó
Igor de França Catalão		Chapecó
Alcione Roberto Roani		Erechim
Vitor de Moraes		Laranjeiras do Sul
Rafael Stefenon		Laranjeiras do Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
[secoc@uffs.edu.br](mailto:secoc@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Ana Maria de Oliveira Pereira		Erechim
Claudia Adriana da Silva		Erechim
Cristiano Silva de Carvalho	TAE	Passo Fundo
A ser indicado		Laranjeiras do Sul
A ser indicado		Cerro Largo

**Art. 2º** O conselheiro que não puder comparecer à sessão por motivos legais ou estiver a serviço da Universidade em atividade externa, deverá comunicar o seu suplente para substituí-lo.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex),  
3ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 1º de setembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário